

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	ERMELINO MATARAZZO
NOME DA OSC	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES
NOME FANTASIA	REPÚBLICA PARA JOVENS – ERMELINO MATARAZZO
TIPOLOGIA	REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS
EDITAL	Renovação sem chamamento
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0008636-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	288/SMADS/2020
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	GLEYCIARA LIMA DE SOUZA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823527-9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	04/02/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	Dezembro de 2021 à maio de 2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/02/2022 delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral – A OSC deverá regularizar o procedimento para pagamento da despesa de IPTU conforme notificação da gestora de 23/09/2022.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

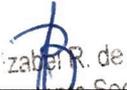
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ressaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, além da análise da estrutura física do serviço, contudo, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por profissionais formados em Serviço Social, cabendo complementação da avaliação por profissionais competentes, já que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CFESS no parágrafo segundo do artigo 4º “o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”.

Velluma Faria Real Leite
 Assistente Social
 CRESS: 52584

 Velluma Faria Real Leite
 RF 775089-7

Data: 08/09/2022

Maria Izabel R. de Souza
 Assistente Social

 Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira
 RF 818316-3

Janaina de Cassia Maia Bonafé
 SAS/Gestora SVAS/EM

 RF 648495-6
 Janaina de Cassia Maia Bonafé
 RF 648495-6